

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) é parte integrante da Reitoria, sendo de sua responsabilidade a coordenação das ações de Extensão e Cultura da UFVJM, com o objetivo de ampliar e aprofundar as relações entre a Universidade e outros setores da sociedade, em especial nas regiões de abrangência da instituição, no sentido de contribuir com alternativas de transformação da realidade, melhoria das condições de vida e fortalecimento da cidadania. A Proexc articula, desenvolve e coordena as atividades de Extensão e Cultura da Universidade, que vinculam ensino/pesquisa e sociedade e produzem a mútua influência entre a instituição e diversos segmentos sociais, tais como entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais, artistas, agentes culturais etc.

I - atendimento à comunidade, diretamente ou em parceria com instituições públicas e particulares;

II - concepção, planejamento, execução e gerenciamento de projetos de interesse de instituições públicas ou privadas;

III - participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;

IV - estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;

V - promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;

VI - publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;

VII - divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;

VIII - estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;

IX - cursos abertos às comunidades social e acadêmica;

X - fomento à formação e à consolidação de uma comunidade acadêmica responsável socialmente;

XI - contribuição para o intercâmbio de conhecimento entre a comunidade e a Universidade;

XII - contribuição no processo emancipatório da comunidade nas suas ações de criação, intercâmbio e disseminação do conhecimento.

A Diretoria de Extensão da Proexc objetiva fortalecer a interação entre o ensino e a pesquisa na formação universitária por meio de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) desenvolvidas junto à comunidade externa à UFVJM.

À Diretoria de Extensão (DEX) cabem as seguintes atribuições: analisar as propostas de ações de extensão; avaliar o relatório de execução das ações de extensão; coordenar o processo de seleção de projetos concorrentes a editais e bolsas de extensão, quando for o caso; coordenar a avaliação da extensão; substituir o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura nas suas faltas e impedimentos; elaborar o Plano de Trabalho da DEX, bem como o Relatório de Atividades de cada exercício; exercer outras atribuições determinadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura.

Entende-se por Ação de Extensão Universitária todo processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. As ações de extensão são classificadas, pela Proexc/UFVJM, conforme a orientação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. As ações de extensão são propostas e coordenadas por docentes ou por servidores técnicos-administrativos com a participação de discentes. Todas as ações de extensão universitária precisam ser registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Classificação e Definição das Ações de Extensão Universitária

– Proposta pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex)

1. Programa

Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

2. Projeto

Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode ser vinculado a um programa ou isolado.

3. Curso

Ação pedagógica, de caráter teórico e, ou, prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de

avaliação definidos. Ações dessa natureza com menos de 8 (oito) horas devem ser classificadas como “evento”.

4. Evento

Ação que implica a apresentação e, ou, exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

5. Prestação de Serviço

Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros. A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como “projeto” ou “curso” deve ser registrada como tal.

A Diretoria de Cultura (DIC) atua no desenvolvimento e na valorização da arte e da cultura na UFVJM e nas regiões de abrangência da instituição. Objetiva constituir, valorizar e apoiar espaços de arte e cultura na estrutura organizacional acadêmica, bem como promover a formação, a produção, o acesso e a fruição das diversas expressões artísticas, da memória e da diversidade, especialmente daquelas presentes nas regiões de abrangência da Universidade. O Centro de Idiomas da UFVJM está vinculado a esta Diretoria.

À Diretoria de Cultura cabem as seguintes atribuições: fomentar as diversas formas de expressão artística e cultural dos membros da comunidade universitária e sua interação com as expressões culturais e artísticas das comunidades externas; propor e promover parcerias e convênios que possibilitem o intercâmbio cultural com outras instituições; analisar as propostas de ações de extensão cultural; avaliar o relatório de execução das ações de extensão cultural; ordenar pagamento de despesas do Centro de idiomas; na ausência do(a) Diretor(a) de Extensão, substituir o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura nas suas faltas e impedimentos; elaborar o Plano de Trabalho da DIC, bem como o Relatório de Atividades de cada exercício; aprovar o relatório de execução do Centro de Idiomas; exercer outras atribuições determinadas

pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) mantém atualizadas, em sua página na internet, as ações de Extensão e Cultura registradas na UFVJM.

[Programas em andamento / Proexc](#)

[Projetos em andamento / Proexc](#)

[Cursos em andamento / Proexc](#)

[Eventos em andamento / Proexc](#)

[Prestações de serviço em andamento / Proexc](#)

Telefone: (38) 3531-1200 Ramal- 6070

Email: proexc@ufvjm.edu.br

Visite nosso site: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc>